

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 7/2024

Declara Patrimônio Cultural Imaterial do Recife a "Batalha da Convenção".

Art. 1º Fica declarada Patrimônio Cultural Imaterial do Recife a "Batalha da Convenção".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 8 de janeiro de 2024.

CIDA PEDROSA VEREADORA DO RECIFE - PCdoB





JUSTIFICATIVA

A presente Proposição visa conferir o merecido reconhecimento à "Batalha da Convenção", declarando-a Patrimônio Cultural Imaterial do Recife, com o propósito de preservar e valorizar um Evento que desempenha um papel crucial no desenvolvimento humano, cultural, educacional e psicológico de crianças e adolescentes, concentrando-se na integração social e cultural em Comunidades carentes do Bairro Beberibe.

A "Batalha da Convenção" consiste em um movimento jovem revolucionário, que, por meio de rimas do Rap, utiliza a Praça histórica do Bairro Beberibe para promover debates sociais relevantes e estimular o comércio na localidade. Aproximadamente 200 jovens costumam participar do Evento, que acontece sempre às quartas-feiras, das 19h30 às 22h. Esses jovens realizam "batalhas de sangue", as quais incentivam a competitividade entre os MCs rivais, e "batalhas de conhecimento", as quais tratam de temas sociais importantes no cotidiano das periferias.

Conscientes do impacto positivo significativo de projetos sociais, como a "Batalha da Convenção", observamos que pelo menos 80% das crianças e dos jovens atendidos por tais iniciativas experimentam aumento em suas médias escolares, melhorias no humor e no desempenho em interações sociais.

A Praça da Convenção, historicamente marcada por revoluções, agora se torna palco de uma nova revolução social, cultural e educacional através da "Batalha da Convenção", oferecendo à Comunidade a oportunidade de se envolver com a Arte e a Cultura do Movimento Hip-Hop e de expressar suas histórias de vida. Ao ocorrer nesse local histórico, a "Batalha da Convenção" busca afastar os jovens das ameaças das drogas e do crime, estabelecendo uma perspectiva de vida diferente e promovendo a igualdade social por meio da Cultura.

Ressaltamos a importância de trazer crianças e adolescentes de famílias em situação de vulnerabilidade social para a Arte, proporcionando uma nova filosofia de





vida através da interação com o Rap e o Hip-Hop, apresentando um meio eficaz para evitar o envolvimento com a criminalidade e as drogas, promovendo o convívio social e afastando-os da ociosidade. O projeto não apenas visa afastar os jovens desses riscos, mas também proporcionar um ambiente onde possam ter contato com a Arte de Rua e contar suas vivências, contribuindo de forma expressiva para uma nova possibilidade de vida dos participantes e da Comunidade em geral.

Considerando, ainda, a importância da Cultura em uma comunidade, é imperativo afirmar que ela desempenha um papel fundamental na identidade local, na coesão social e no desenvolvimento econômico, atraindo visitantes, promovendo a diversidade e sendo uma fonte de entretenimento, educação e renda para os moradores. Ao abordar o gênero musical Rap e as batalhas de Rap, entendemos que essa forma de expressão artística é uma poderosa ferramenta para envolver os jovens de maneira positiva e construtiva.

Ao se realizar em uma Praça que faz divisa entre duas cidades vizinhas, o projeto se destaca ainda na promoção da integração e do diálogo entre as Comunidades, enriquecendo a vida cultural da região, melhorando a qualidade de vida e gerando impacto econômico positivo.

Em resumo, declarar a "Batalha da Convenção" Patrimônio Cultural Imaterial do Recife representa não apenas o reconhecimento da sua importância histórica, mas também o fortalecimento do seu papel vital na promoção do desenvolvimento humano, cultural e educacional, especialmente entre as camadas menos favorecidas da população.

Cabe salientar que o Recife, conhecido por sua rica história cultural, é pioneiro na valorização das Batalhas de Rima e Rap, e reforçou seu compromisso com a preservação do patrimônio cultural ao sancionar a Lei Municipal nº 19.062, de 17 de maio de 2023, por meio de um Projeto de Lei de autoria do nosso Mandato, conferindo à "Batalha da Escadaria" o status de Patrimônio Cultural Imaterial do Recife.





Destacar e exaltar diversas "Batalhas" em diferentes partes do município enriquece ainda mais o tecido cultural, demonstrando um comprometimento contínuo com a diversidade cultural e valorizando as expressões artísticas do Hip-Hop, especialmente presentes nas comunidades periféricas.

Diante do exposto, solicitamos aos nobres Pares desta Casa Legislativa a aprovação deste Projeto de Lei Ordinária.

